



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Por este instrumento de contrato, fica estabelecido entre as partes o que se segue:

Contratante – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, inscrita sob CNPJ 21.244.801/0001-72, instalada à Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba/MG, aqui representada pela Mesa Diretora.

Contratada – Posto América Latina Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 03.818.532/0001-29, Inscrição Estadual nº 143.090722.00-88, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 606, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aqui representada pela Sra. Maria Zélia Coelho Honório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este contrato está de acordo com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2018 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratado do saldo remanescente de gasolina, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 001/2018 e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, para a aquisição de combustível (gasolina), para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em quantidade estimada até 31 de dezembro de 2018, conforme discrimina o quadro abaixo:

ITEM	QTDE. REMANES CENTE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	1.371,31	L	Gasolina comum	5,05	6.925,11

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global estimado do produto, para o período de 26 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, será de R\$6.925,11 (Seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos), em conformidade com a Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba/(MG), 26 de junho de 2018.

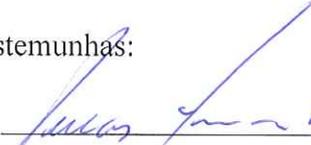

JADER QUINTINO ALVES
PRESIDENTE
CONTRATANTE


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

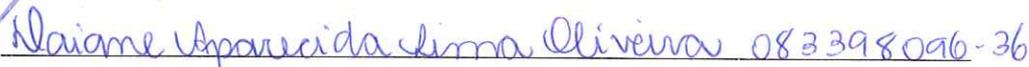

MÁRIA ZELIA COELHO HONÓRIO P.P.
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -

 049 319 076 79

2 -

 083398096-36